PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241953		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED**	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 062/2023-SEMED	
OBJETO:	Aquisição de GLP (P13 e P45 e vasilhames de P13) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os órgãos a ela vinculados.	
ASSUNTO:	**1º** Termo Aditivo de **Valor** do Contrato Administrativo Nº 001/2024 – SEMED. Realinhamento de preço dos itens 01 e 02, relativo ao saldo quantitativo, para o equilíbrio econômico-financeiro.	
CONTRATADA:	J. S. Lima Comércio LTDA. CNPJ: 21.387.438/0001-44	**Contrato nº 001/2024 - SEMED**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses, de 15/01/2024 à 15/01/2025	
VALOR DO CONTRATO INICIAL:	**R$1.415.727,47** (Hum milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)	
VALOR REALINHADO DOS ITENS 1 e 2 REMANESCENTES:	**R$1.187.757,00** (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais)	
VALOR CONSOLIDADO DO CONTRATO:	**R$1.645.593,47** (Um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). Variação de16,24%.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Maria da Conceição Rosa Rocha e Karen Cristine Sousa Picanço. Portaria n° 272/2023-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Valor ao **Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEMED**, proveniente do **Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED**, cujo objeto está no quadro acima descrito. O Termo Aditivo de valor objetiva o realinhamento de preço e equilíbrio econômico-financeiro relativo ao saldo quantitativo e justifica-se em razão de que no decorrer do fornecimento, esses produtos sofreram reajustes em seus preços devido a fatos supervenientes, tais como, aumento nos custos logísticos, acarretando assim valorização considerável, entre outras situações que elevaram seu valor. Os autos fora analisado e baixado em diligência.

A documentação inicialmente estava arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 72 (setenta e duas) laudas. Para cumprimento da Diligência, no mesmo volume, a documentação passou a conter 97 (noventa e sete) páginas.

Assim, deu entrada nesta Controladoria no dia 22/10/2024 às 14:24h, através do Memorando nº 37.510/2024–SEMED, após Diligência Nº 20241308 de 01/08/2024, tendo retornado para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

O processo foi instruído com base no artigo 65, inciso II, "D" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, consoante justificativa, contendo os seguintes documentos:

✓ Ofício Nº 001/2024, de 10/05/2024, da Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, para a Sra. Maria José Maia da Silva - Secretaria Municipal de Educação de Santarém, pelo qual, encaminha para

a apreciação e realização de realinhamento e equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº 001/2024 – SEMTUR, e solicita o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência dos aumentos dos custos logísticos do fornecedor da Contratada, conforme documentos anexos. Assinado digitalmente pela Contratada. (fl. 01);

✓ Carta de 01/04/2024, da empresa Sociedade Fogás Ltda ao seu Revendedor Fogás, pela qual informa que em decorrência dos aumentos dos custos logísticos, entre outros, faz um pequeno reajuste nos preços das cargas de gás de 05 a 45 quilos a partir de 17/04/2024, quando passará a vigorar, na cidade de Santarém e Oeste do Pará, os novos preços descritos: de 05Kg R$40,12; de 08Kg R$58,15; de 10Kg R$70,79; de 13Kg R$90,04; de 20Kg R$144,95; de 45Kg R$326,07. Assinada pelo Gerente da Filial Santarém – Jean Pinho (fl. 02);

✓ NF-e nº 145629, de 14/05/2024, emitida pela fornecedora Sociedade Fogás Ltda ao seu Revendedor a Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, que **descreve o produto carga de gás com 13 quilos, com valor unitário de R$87,04** (fl. 03);

✓ NF-e nº 142422, de 25/01/2024, emitida pela fornecedora Sociedade Fogás Ltda ao seu Revendedor a Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, que **descreve o produto carga de gás com 45 quilos, com valor unitário de R$312,27** (fl. 04);

✓ NF-e nº 140207, de 14/11/2023, emitida pela fornecedora Sociedade Fogás Ltda ao seu Revendedor a Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, que **descreve o produto carga de gás com 13 quilos, com valor unitário de R$83,05** (fl. 05);

✓ NF-e nº 144007, de 20/03/2024, emitida pela fornecedora Sociedade Fogás Ltda ao seu Revendedor a Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, que **descreve o produto carga de gás com 13 quilos, com valor unitário de R$85,09** (fl. 06);

✓ NF-e nº 028, de 29/02/2024, emitida pela Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, para a Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, que **descreve o fornecimento produto carga de gás com 13 quilos, com valor unitário de R$86,19** (fl. 07);

✓ Requisição nº 024/2024, em 27/02/2024, da Contratante SEMED para a Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, de 1000 unidades do produto **carga de gás com 13 quilos** (fl. 08);

✓ **Nota de Empenho nº 2020001/2024**, de 02/02/2024, em favor da Contratada, valor de R$474.045,00, para cobrir despesas com aquisição de GLP (P13), conforme Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, empenhada e assinada pela chefe do NAF/SEMED e autorizado pelo Ordenador de Despesas (fl. 09);

✓ Ofício Nº 003/2024, de 17/06/2024, da Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, para a Secretaria Municipal de Educação de Santarém, pelo qual, encaminha para a apreciação e deferimento, o complemento e retificação do Ofício Nº 001/2024, de 10/05/2024, e solicita o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência dos aumentos dos custos logísticos do fornecedor da Contratada, conforme Nota Fiscal de produtos fornecidos pela distribuidora Fogás, anexo. A solicitação de realinhamento na forma seguinte: R$150,00 na unidade de carga de GLP de 13Kg; R$420,00 na unidade de carga de GLP de 45Kg; Vasilhames de 13Kg, reajuste para o valor de R$220,00. Assinado digitalmente pela Contratada. (fl. 10);

✓ NF-e nº 146613, de 17/06/2024, emitida pela fornecedora Sociedade Fogás Ltda ao seu Revendedor a Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, que **descreve os produtos carga de gás: de 05 quilos, com valor unitário de R$40,12**; **de 08 quilos, com valor unitário de R$58,14**; **de 10 quilos, com valor unitário de R$70,79**; **de 13 quilos, com valor unitário de R$90,04** (fl. 11);

✓ Cópia do Contrato Nº 001/2024-SEMED, do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, celebrado com a empresa J. S. Lima Comércio LTDA - CNPJ: 21.387.438/0001-44, para aquisição dos itens 01, 02 e 03, no valor global de R$ 1.415.727,47 (um milhão, quatrocentos e quinze mil,

setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2024 a 15/01/2025. Está devidamente preenchido com a qualificação das partes interessadas, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93. Datado de 03/01/2024, foi assinado digitalmente pelas partes (fls. 12/17);

✓ Cópias: do Ofício Nº 001/2024, de 10/05/2024, da Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, para a Sra. Maria José Maia da Silva - Secretaria Municipal de Educação de Santarém, pelo qual, encaminha para a apreciação e realização de realinhamento e equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº 001/2024 – SEMTUR; correspondência da Sociedade Fogás Ltda; NF-e nº 145629, de 14/05/2024; NF-e nº 142422, de 25/01/2024; NF-e nº 144007, de 20/03/2024; NF-e nº 028, de 29/02/2024; Requisição nº 024/2024, em 27/02/2024; Nota de Empenho nº 2020001/2024, de 02/02/2024 (fl. 18/26);

✓ Planilha de Evolução dos Preços de GLP (R$/botijão de 13kg), pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, de jan/2024 a abril/2024 (fl. 27);

✓ **Manifestação Preliminar** emitida pela Secretária da Pasta, em 17/06/2024, sobre o objeto e a solicitação da Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, onde reconhece a existência da situação a que se reporta a Contratada, que em seu pedido de realinhamento, informa que no decorrer do fornecimento do produto GLP (P13 e P45 e vasilhames de P13), sofreu reajuste em seu preço devido a fatos supervenientes como ao forte aumento dos preços ocasionado pela logística. Pelas razões, solicita que seja dado o andamento aos procedimentos administrativos que o caso requer, a emissão de reserva de dotação orçamentária, o chamamento da Contratada para firmar termo de aditamento do contrato, se pertinente e que se cumpra. Assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 28);

✓ Notificação, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, para a licitante contratada J. S. Lima Comércio LTDA, na qual, considerando o pedido de realinhamento de preços demonstra comparativo de valores e margem de lucro, à época da contratação, atualmente, e os valores sugeridos pela SEMED, com base neste, demonstra valores com base no quantitativo remanescente do contrato, consolida o valor de R$1.189.906,94. Pelo exposto, solicita que a empresa manifeste-se quanto à proposição para o aditamento ao Contrato nº 001/2024 – SEMED. Datado em 25/06/2024 e assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 29/30);

✓ **Memorando** de 26/06/2024, da Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, para a Secretaria Municipal de Educação de Santarém, que trata sobre a manifestação de interesse de Aditivo de Valor, em razão de realinhamento de preços, pelo qual, **manifesta aceite** para o termo aditivo, em resposta à Notificação de 25/06/2024. Assinado digitalmente pela Contratada. (fl. 31);

✓ **Demonstrativo de Reserva Orçamentária**, ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2024 – SEMED, Pregão Eletrônico nº 021/2023-SEMED, em conformidade com as disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, declara existir recursos orçamentários para a despesa do Objeto do referido contrato. Informa as rubricas orçamentárias (12.365.0006.2.215.0000 – 3.3.90.30.00 – 1542, 12.361.0006.2.132.0000 – 3.3.90.30.00 – 1540, 12.361.0006.2.132.0000 – 3.3.90.30.00 - 1540), sob as quais irão correr a despesa, bem como, declara ter efetuado a reserva orçamentária para a aquisição do objeto. Assinado por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF/SEMED (fl. 32);

✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 232, emitida em 28/06/2024, para o 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024 – SEMED, no valor de R$994.823,58 (12.365.0006.2.215.0000 – 3.3.90.30.00 – 1542) (fl. 33);

✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 233, emitida em 28/06/2024, para o 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024 – SEMED, no valor de R$1.362.692,76 (12.361.0006.2.132.0000 – 3.3.90.30.00 – 1540) (fl. 34);

✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 234, emitida em 28/06/2024, para o 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024 – SEMED, no valor de R$1.362.692,76 (12.361.0006.2.132.0000 – 3.3.90.30.00 – 1540) (fl. 35);

✓ Autorização da Secretária Municipal de Educação, considerando o pedido de realinhamento de preço pela Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, mediante justificativa, ao Contrato nº 001/2024 – SEMED, conforme a justificativa apresentada e os documentos que instruem, e a fundamentação legal, Acolhe o pedido referenciado, Autoriza a Licitação da SEMED, a viabilizar as devidas providências, necessárias, para o realinhamento do referido contrato, ora autorizado, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 01/07/2024 (fl. 36);

✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS de 01/01/2021, de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 37);

✓ **Justificativa** que visa fundamentar a realização do 1º Termo Aditivo de Valor para realinhamento de preços, ao Contrato Administrativo nº 001/2024 – SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, fundamentado no artigo 65, inciso II, "D" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A pedido da Contratada J. S. Lima Comércio LTDA, em relação aos itens GLP (P13 e P45, e Vasilhames de P13), alegou que no decorrer do fornecimento, esses produtos sofreram reajustes em seus preços devido a fatos supervenientes, tais como, aumento nos custos logísticos, acarretando assim valorização considerável, entre outras situações que elevaram seu valor. Após analisar os valores apresentados, à época da contratação e a sugestão pretendida pela Contratada, e ainda de acordo com o Parecer Jurídico nº 200/2024, os valores sugeridos não poderão ser praticados, em observância ao teto legal, que estabelece um máximo de 25% do valor do Contrato. No entanto, diante da necessidade de continuidade do serviço público, foram sugeridos pela procuradoria jurídica da SEMED valores aos itens, que após notificação à Contratada, esta manifestou aceite da sugestão da Municipalidade para o equilíbrio de preços em questão. Assim, sendo a alteração do Contrato possível, nos termos da legislação que o fundamenta, justifica-se a confecção do 1º Termo Aditivo de Realinhamento do Contrato nº 001/2024 – SEMED, e ratifica a autorização. Assinada pela Ordenadora de Despesas, em 27/06/2023 (fls. 38/41);

✓ Cópia do Contrato Nº 001/2024-SEMED, do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, celebrado com a empresa J. S. Lima Comércio LTDA - CNPJ: 21.387.438/0001-44, para aquisição dos itens 01, 02 e 03, no valor global de R$ 1.415.727,47 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de 15/01/2024 à 15/01/2025 (fls. 42/47);

✓ Certidões fiscais e trabalhista da contratada J. S. Lima Comércio LTDA: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 27/05/2024 a 25/06/2024), Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 06/08/2024), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 18/08/2024), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 18/08/2024), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 05/09/2024), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 03/08/2024), Certidão Judicial Cível Negativa – TJPA (val. 08/09/2024). Certidões autênticas, conforme verificações procedidas em 30/07/2024, em validade compatível com o ato deste procedimento em 01/07/2024, a exceção do CRF (fls. 48/54);

✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2024 – SEMED, nos termos do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, com a Contratada J. S. Lima Comércio LTDA - CNPJ: 21.387.438/0001-44 (fls. 55/56);

✓ **Parecer Jurídico n° 200/2024, de 17 de junho de 2024**, sobre o 1º Termo Aditivo – Pedido de realinhamento de preço ao Contrato nº 001/2024 – SEMED, do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, assinado pelo Consultor Jurídico do Município – Cristiano Batista Motta, que após relatar e

fundamentar, concluiu da seguinte forma: "Ante o exposto, de acordo com as questões postas acima, esta Procuradoria ENTENDE que estão sendo cumpridos os requisitos elencados no artigo 65, inc. II, "d" da Lei nº 8.666/93, em relação ao realinhamento, uma vez que, comprovou-se a existência do desequilíbrio financeiro entre as partes, opinando, assim, pelo deferimento da solicitação Realinhamento de Preço, em conformidade com o Requerimento formulado pela empresa e adequado pela SEMED, conforme descrito nas tabelas anteriormente citadas. Em razão do lapso temporal entre o protocolo e finalização do trâmite do procedimento, recomenda-se que os efeitos do reequilíbrio financeiro concedido, sejam retroativos à data do protocolo do Ofício nº 001/2024 da empresa requerente, nesta Secretaria, 10 de maio de 2024." (fls. 57/61);

✓ Relatório de Fiscalização do Contrato nº 001/2024 – SEMED. Período Fiscalizado: 05/01/2024 à 01/07/2024. Assinado pela fiscal do contrato Maria da Conceição Rosa Rocha, em 02/07/2024 (fls. 61/64);

✓ Portaria nº 272/2023 - SEMED, de 27 de novembro de 2023, de designação de servidores para atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a SEMED e as Contratadas que possuem o objeto Aquisição de GLP (P13 e P45 e vasilhames de P13) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os órgãos a ela vinculados, sendo, Maria da Conceição Rosa Rocha - Titular e Karen Cristine Sousa Picanço – Substituto, na qual as servidoras declaram ciência da designação, juntamente com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3386, do dia 05 de dezembro de 2023 (fls. 65/66);

✓ 01 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 001/2024 – SEMED, de realinhamento de preço dos itens 01 e 02, relativo ao saldo quantitativo do objeto e o equilíbrio econômico-financeiro. Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I do Contrato nº 001/2024 – SEMED, do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, que tem como objeto Aquisição de GLP (P13 e P45 e vasilhames de P13) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os órgãos a ela vinculados. Finalidade: Realinhamento de preço, de acordo com o Artigo 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Os itens 1 e 2 do objeto, teve seus quantitativos remanescentes reajustados, sendo o item 01 (GLP-P13) passou de R$86,19 para o valor de R$107,73, variação de 24,99%; já o item (GLP-P45) passou de R$300,00 para o valor de R$360,00, variação de 20,00%; com isso, o saldo quantitativo dos dois itens totalizou **R$1.187.757,00** (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais). O efeito do reajuste passou a vigorar a partir do pedido da empresa em 10/05/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo. O Presente Termo Aditivo será publicado em extrato no mural da SEMED e na imprensa oficial. Datado de 01 de julho de 2024, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas, sem assinatura de testemunhas (fls. 67/68);

✓ Relação de Saldos de Empenhos, para a Contratada, período de 01/01/2024 a 21/06/2024 (fls. 69/70);

✓ **Publicação no mural da SEMED do Extrato do 1º Termo Aditivo** ao Contrato nº 001/2024 – SEMED, do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3531, em 02/07/2024 (fl. 71);

✓ **Publicação de Extrato do 1º Termo Aditivo** ao Contrato nº 001/2024 – SEMED, do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3531, em 02/07/2024 (fl. 72).

II.I. DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO APÓS DILIGÊNCIA

Foram juntados ao processo, no cumprimento da Diligência, os seguintes documentos:

- ✓ Diligência Nº 20241308, emitido em 01/08/2024, referente análise técnica do 1º Termo Aditivo de Valor ao **Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEMED**, proveniente do **Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED**, o qual foi baixado em diligência pelas falhas identificadas, sendo feitas as recomendações devidas. Elaborado por Paulo Elson Branches Galvão – Analista de Controle Interno, e assinado digitalmente por Roberta Rebelo Merabet – Controladora Geral do Município (fls. 73/78);
- ✓ Manifestação sobre Diligência nº 20241308, o qual relata os itens da diligência e apresenta as razões para a manifestação, datado de 22/10/2024 e assinado por Aldoêmia Regis Corrêa – Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (fls. 79/80);
- ✓ Relatório de Execução Financeira do Contrato, período de 01/01/2024 até 02/08/2024, extraído do Ágape Sistemas – AgGestor (fls. 81/82);
- ✓ Nota de Empenho nº 2020002/2024 de 02/02/2024, referente ao Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, em favor da Contratada, valor de R$7.843,29. Ausente de assinatura pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Empenho nº 2020003/2024 de 02/02/2024, referente ao Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, em favor da Contratada, valor de R$107.737,50. Ausente de assinatura pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Empenho nº 2020004/2024 de 02/02/2024, referente ao Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, em favor da Contratada, valor de R$32.321,25. Ausente de assinatura pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Empenho nº 2020005/2024 de 02/02/2024, referente ao Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, em favor da Contratada, valor de R$53.868,75. Ausente de assinatura pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Empenho nº 2020006/2024 de 02/02/2024, referente ao Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, em favor da Contratada, valor de R$81.535,74. Ausente de assinatura pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas (fls. 83/87);
- ✓ NFS-e nº 020, de 29/02/2024, emitida pela Contratada, no valor de R$7.843,29, referente ao Empenho nº 2020002/2024, com declaração de materiais efetivamente entregues; NFS-e nº 021, de 29/02/2024, emitida pela Contratada, no valor de R$107.737,50, referente ao Empenho nº 2020003/2024, com declaração de materiais efetivamente entregues; NFS-e nº 022, de 29/02/2024, emitida pela Contratada, no valor de R$32.321,25, referente ao Empenho nº 2020004/2024, com declaração de materiais efetivamente entregues; NFS-e nº 023, de 29/02/2024, emitida pela Contratada, no valor de R$53.868,75, referente ao Empenho nº 2020005/2024, com declaração de materiais efetivamente entregues; NFS-e nº 024, de 29/02/2024, emitida pela Contratada, no valor de R$81.535,74, referente ao Empenho nº 2020006/2024, com declaração de materiais efetivamente entregues; (fls. 88/92);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF da Contratada (val. 08/10/2024 a 06/11/2024); Certificado de Regularidade do FGTS – CRF da Contratada (val. 24/07/2024 a 22/08/2024); Cópia de Histórico do Empregador de registros de emissão de CRF nos últimos 24 meses, no qual consta que na data do Termo Aditivo havia um CRF válido, emitido em 15/06/2024, válido até 14/07/2024 (fls. 93/96);
- ✓ Termo de Retificação de data do documento Justificativa (fls. 37/41). Onde se lê: JUSTIFICATIVA [...] Santarém, 27 de junho de 2023 [...]; **Leia-se**: JUSTIFICATIVA [...] Santarém,

27 de junho de 2024 [...]. Datado de 22/10/2024, assinado digitalmente por Aldoemia Regis Correa – Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (fl. 97).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento de 2024, sob as seguintes rubricas:

12.365.0006.2.215.0000 – 3.3.90.30.00 - 1552
12.361.0006.2.123.0000 – 3.3.90.30.00 - 1540
12.361.0006.2.132.0000 – 3.3.90.30.00 - 1540

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 001/2024 – SEMED – R$1.415.727,47							
EXERCICIO	**EMPENHO**	**EMPENHADO**	**ANULADO**	**LIQUIDADO**	**À LIQUIDAR**	**PAGO**	**À PAGAR**
2024	2020002	7.843,29	0,00	7.843,29	0,00	7.843,29	0,00
	2020003	107.737,50	0,00	107.737,50	0,00	107.737,50	0,00
	2020004	32.321,25	0,00	32.321,25	0,00	32.321,25	0,00
	2020005	53.868,75	0,00	53.868,75	0,00	53.868,75	0,00
	2020006	81.535,74	0,00	81.535,74	0,00	81.535,74	0,00
Total		**R$283.306,53**	**R$ 0,00**	**R$283.306,53**	**R$ 0,00**	**R$283.306,53**	**R$ 0,00**

Fonte: extraída do Ágape Sistemas, acesso no dia 26/07/2024 às 10:00h.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência:

1) Observou-se ausência da documentação de execução financeira, conforme execução demonstrada do contrato, obtida em relatório do sistema contábil Ágape, em 26/07/2024. **Recomenda-se**, que seja juntado aos autos; ATENDIDO parcialmente.

2) Observou-se que o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, nos autos (val. 27/05/2024 a 25/06/2024), encontrava-se vencido na data do Termo Aditivo em 01/07/2024. **Recomenda-se** que junte-se aos autos o CRF emitido em 15/06/2024, válido até 14/07/2024; ATENDIDO parcialmente.

3) **Recomenda-se**, retificar na Justificativa (fl. 41) o ano na data do documento, que consta como 2023; ATENDIDO.

4) **Recomenda-se**, colher a assinatura da fiscal substituta, Karen Cristine Sousa Picanço, na Declaração de Ciência, na Portaria de designação de fiscais, nº 272/2023 - SEMED, de 27 de novembro de 2023 (fl. 65); ATENDIDO.

VI. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos autos do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEMED, de realinhamento de preço dos itens 01 e 02, relativo ao saldo quantitativo do objeto e o equilíbrio econômico-financeiro, proveniente do Pregão Eletrônico n° 021/2023–SEMED, em conformidade com o Parecer Jurídico n° 200/2024, de 17 de junho de 2024, e demais

documentos juntados aos autos em atendimento à Diligência, verificou-se o revestimento parcial das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, após cumprimento das recomendações.

Recomenda-se:

I. Que sejam juntados aos autos os comprovantes dos pagamentos à Contratada, referente as notas de empenho/notas fiscais apresentadas;
II. Que sejam colhidas as assinaturas da chefe do NAF/SEMED e da Ordenadora de Despesas nas Notas de Empenho, juntadas aos autos;
III. Realizar a inserção deste processo na plataforma de transparência do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém – Pará, 24 de outubro de 2024.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

PAULO ELSON BRANCHES GALVÃO
Analista de Controle Interno
Mat. nº 90854-CGM/SEMG/PMS

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021